

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis,  
Engenharia de Produção e Serviço Social  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br

**EDITAL DIRFACES Nº 37/2025**

15 de setembro de 2025

Processo nº 23117.055639/2025-87

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento Edital DIRFACES nº 35/2025 (6660983), Processo SEI nº 23117.055639/2025-87) da seguinte forma:

**Onde se lê:****4 INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 08/09/2025 a 23/09/2025 mediante envio do formulário de inscrição e documentos comprobatórios pelo e-mail [coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br](mailto:coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br).
- 4.2. O edital será divulgado de 08/09/2025 a 23/09/2025 nos locais de acesso a possíveis interessados.
- 4.3. O período de inscrições será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Empreendedorismo e Inovação.
- 4.5. Poderão se inscrever estudantes cursando a partir do 2º ano (curso anual) ou 3º semestre (curso semestral) - na data de início do estágio, dos cursos de graduação especificados no item 1 deste edital.
- 4.6. Pessoas com deficiência podem se inscrever desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência que possuem, ficando o(a) candidato(a) responsável por apresentar informações sobre sua condição na ficha de inscrição.
- 4.7. A homologação das inscrições será divulgada no dia 26/09/2025. A interposição de recursos para a homologação das inscrições deverá ser enviada pelo e-mail: [coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br](mailto:coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br) até as 18h do dia 29/09/2025. A resposta aos recursos contra a homologação das inscrições será divulgada no dia 02/10/2025.
- 4.8. Será admitida apenas a inscrição e contratação de estudantes oriundos(as) da instituição de ensino superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.

**Leia-se:****4 INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/10/2025 a 04/11/2025 mediante envio do formulário de inscrição e documentos comprobatórios pelo e-mail [coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br](mailto:coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br).

4.2. O edital será divulgado de 08/09/2025 a 04/11/2025 nos locais de acesso a possíveis interessados.

4.3. O período de inscrições será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.

4.4. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Empreendedorismo e Inovação.

4.5. Poderão se inscrever estudantes cursando a partir do 2º ano (curso anual) ou 3º semestre (curso semestral) - na data de início do estágio, dos cursos de graduação especificados no item 1 deste edital.

4.6. Pessoas com deficiência podem se inscrever desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência que possuem, ficando o(a) candidato(a) responsável por apresentar informações sobre sua condição na ficha de inscrição.

4.7. A homologação das inscrições será divulgada no dia 07/11/2025. A interposição de recursos para a homologação das inscrições deverá ser enviada pelo e-mail: [coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br](mailto:coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br) até as 18h do dia 14/11/2025. A resposta aos recursos contra a homologação das inscrições será divulgada no dia 17/11/2025.

4.8. Será admitida apenas a inscrição e contratação de estudantes oriundos(as) da instituição de ensino superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.

---

---

---

### **Onde se lê:**

## **6 DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS**

6.1. A seleção do(a) estagiário(a) constará da análise da documentação enviada no ato da inscrição.

6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado(a)** o(a) candidato(a) que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.1.2 Será utilizado como critério de seleção o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

### **Leia-se:**

## **6 DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS**

6.1. A seleção do(a) estagiário(a) constará da análise da documentação enviada no ato da inscrição e prova conforme conteúdos disponíveis no programa (Anexo I).

6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não atender aos itens obrigatórios

constantes no perfil indicado.

6.2. A prova será realizada no dia 04/12/2025, das 14h00 às 16h00 no Laboratório de Ensino do curso de Administração da FACES/UFU (Campus Pontal - Rua 20, 1600-Bairro Tupã - Ituiutaba-MG).

6.2.1. A prova objetiva contemplará questões a respeito dos seguintes temas, valendo 3,0 pontos cada: 1) formatação de textos, imagens e quadros no Word; 2) construção e/ou formatação de tabelas e gráficos no Excel; 3) coleta de informações no Moodle; 4) redação de um e-mail. Portanto, a nota total da prova será 12,0 pontos.

6.2.2. Critérios de avaliação das questões objetivas será a resposta correta às questões atinentes aos temas indicados no artigo 6.2.1.

6.2.3. Critério de avaliação da questão de produção/envio de e-mail: adequação do texto ao tema proposto, coerência e coesão, gramática formal da Língua Portuguesa: ortografia e acentuação.

6.2.4. O(A) candidato(a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado/a.

6.3.5. O tempo de realização da prova será de 2h30min. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, A sala onde será realizada a prova será fechada 5 minutos antes do horário marcado para o início da prova, e os(as) candidatos(as) que chegarem após este prazo serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.3. A critério da Coordenação do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, a data das provas poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data nos sites [www.faces.ufu.br](http://www.faces.ufu.br) e [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br).

6.4. Durante a realização das provas não serão permitidos o uso de celulares e de outros aparelhos eletrônicos (exceto o equipamento disponibilizado durante a realização das provas), ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do(a) candidato(a) que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os(as) candidatos(as), sendo automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que assim proceder.

---

---

---

### **Onde se Iê:**

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	08/09/2025 a 23/09/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.cead.ufu.br">www.cead.ufu.br</a>
Inscrições	08/09/2025 a 23/09/2025	e-mail: <a href="mailto:coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br">coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</a>
Homologação das Inscrições	26/09/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.cead.ufu.br">www.cead.ufu.br</a>
Recursos contra Homologação das Inscrições	29/09/2025 (Até as 18:00H)	e-mail: <a href="mailto:coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br">coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</a>

Resposta aos Recursos contra Homologação das Inscrições	02/10/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.ceed.ufu.br">www.ceed.ufu.br</a>
Resultado Final	03/10/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.ceed.ufu.br">www.ceed.ufu.br</a>
Recursos contra Resultado Final	07/10/2025 (Até as 18:00H)	e-mail: <a href="mailto:coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br">coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</a>
Homologação do Resultado Final	10/10/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.ceed.ufu.br">www.ceed.ufu.br</a>

**Leia-se:**

**9. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	08/09/2025 a 04/11/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.ceed.ufu.br">www.ceed.ufu.br</a>
Inscrições	20/10/2025 a 04/11/2025	e-mail: <a href="mailto:coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br">coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</a>
Homologação das Inscrições	07/11/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.ceed.ufu.br">www.ceed.ufu.br</a>
Recursos contra Homologação das Inscrições	14/11/2025 (Até as 18:00H)	e-mail: <a href="mailto:coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br">coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</a>
Resposta aos Recursos contra Homologação das Inscrições	17/11/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.ceed.ufu.br">www.ceed.ufu.br</a>
Prova Objetiva	04/12/2025	Laboratório de Ensino do curso de Administração da FACES/UFU
Divulgação do gabarito da prova	05/12/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.ceed.ufu.br">www.ceed.ufu.br</a>
Recurso contra o gabarito divulgado	08/12/2025	
Resultado Final	12/12/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.ceed.ufu.br">www.ceed.ufu.br</a>
Recursos contra Resultado Final	15/12/2025 (Até as 18:00H)	e-mail: <a href="mailto:coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br">coordenacao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</a>
Homologação do Resultado Final	19/12/2025	<a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> e <a href="http://www.ceed.ufu.br">www.ceed.ufu.br</a>

**Onde se lê:**

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I - Formulário de Inscrição**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO  
PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**EDITAL DIRFACES nºXXX/2025**

**Leia-se:**

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I - Formulário de Inscrição**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO  
PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**EDITAL DIRFACES nº 35/2025**

Ituiutaba, 15 de setembro de 2025

*<assinado eletronicamente>*

**PROFA. DRA. EDILEUSA DA SILVA**

Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e  
Serviço Social

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em  
15/09/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **6680874** e o código CRC **46DECA27**.